



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

## DECRETO Nº 145/2025 DE 16/12/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.267.998,71 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
14.422.0003.2007	Manutenção de Órgãos de Colaboração (Procon/Junta Militar/Instituto de Identificação)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2008	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00
04.002	Urbanismo	
15.452.0004.2010	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	157.600,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1090	00101-Fundeb 60%	136.600,00
1120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.800,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR



<https://www.japira.pr.gov.br/>

[gabinete@japira.pr.gov.br](mailto:gabinete@japira.pr.gov.br)

(43) 3555-1401



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

1160	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1200	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.443,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1330	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1410	00101-Fundeb 60%	12.400,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1460	00101-Fundeb 60%	12.300,00
1490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1630	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.300,00
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2017	Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1825	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300,00
05.004	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1860	00101-Fundeb 60%	24.300,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1995	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.900,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2015	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2165	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.800,00
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2200	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	47.200,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.200,00
	SUBTOTAL	334.543,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	36.850,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR



<https://www.japira.pr.gov.br>



[gabinete@japira.pr.gov.br](mailto:gabinete@japira.pr.gov.br)



(43) 3555-1401



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3150	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	12.000,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3320	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	11.200,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3420	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	11.600,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2690	00537-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	23.000,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2720	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.750,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3170	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.500,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3340	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.500,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3440	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2625	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3270	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.200,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3390	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	600,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3490	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	300,00



Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR



<https://www.japira.pr.gov.br/>



[gabinete@japira.pr.gov.br](mailto:gabinete@japira.pr.gov.br)



(43) 3555-1401



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

	SUBTOTAL	200.500,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.122.0008.2032	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0008.2036	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	32.000,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.606.0009.2042	Atividades de Extensão Rural e Assistência Técnica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
10	Meio Ambiente	
10.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0010.2044	Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	22.500,00
	TOTAL	770.143,00
	Remanejamento	
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1200	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.399,71
05.002	Ensino Infantil	



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1410	00101-Fundeb 60%	87.600,00
1440	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	93.863,00
	SUBTOTAL	326.162,71
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	171.693,00
	SUBTOTAL	171.693,00
	TOTAL	497.855,71

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	556,60
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1130	00101-Fundeb 60%	50.100,00
1150	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.927,91
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1170	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	965,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1230	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	87.500,00
1240	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	90.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1290	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	86,35
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1320	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.361,24
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.728,60
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1430	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	301,14
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1480	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	125,56
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	324,00



Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR



<https://www.japira.pr.gov.br/>



[gabinete@japira.pr.gov.br](mailto:gabinete@japira.pr.gov.br)



(43) 3555-1401



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1620	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	514,56
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1660	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	832,40
05.003	Ensino Especial	
12.367.0005.2017	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1700	00101-Fundeb 60%	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1710	00101-Fundeb 60%	6.700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1820	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
05.004	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1880	00101-Fundeb 60%	800,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1990	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.776,46
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.432,15
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2030	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.630,01
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	126,76
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.626,57
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2170	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2190	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	801,42
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2220	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.072,11
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2250	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	235,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	69,93
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	760,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2320	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	576,74
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2330	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	898,72
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR



<https://www.japira.pr.gov.br>



[gabinete@japira.pr.gov.br](mailto:gabinete@japira.pr.gov.br)



(43) 3555-1401



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

2360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21,00
	SUBTOTAL	326.162,71
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0007.2027	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.443,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.235,00
10.303.0007.2028	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3200	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2570	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.575,00
10.302.0007.2027	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.710,00
10.304.0007.2029	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.650,00
10.305.0007.2030	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.080,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.300,00
10.122.0007.2025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2610	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.200,00
10.302.0007.2027	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	34.600,00
10.301.0007.2026	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.900,00
	SUBTOTAL	171.693,00
	TOTAL	497.855,71

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	81.943,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	83.600,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	434.600,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	147.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	23.000,00
TOTAL		770.143,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 16 de dezembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA  
PREFEITO